



A tradução deste texto para português está em curso.

letão

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas.

Swipe to change

Tradutores/Intérpretes jurídicos

Letónia

O tribunal faculta às partes de um processo cível ou administrativo que não dominem a língua utilizada – salvo aos representantes de entidades jurídicas – o direito de tomarem conhecimento dos materiais do processo e de participarem no mesmo com o apoio de um intérprete.

Os participantes no processo são igualmente livres de escolher de forma independente tradutores e intérpretes que considerem adequados.

Nos processos penais, se as pessoas com o direito de defesa, vítimas e respetivos representantes, testemunhas, especialistas, peritos, auditores e outras pessoas chamadas a participar pela entidade oficial que conduz o processo não dominarem a língua oficial do país, têm o direito de utilizar uma língua que dominem no decorrer do ato processual e a ser gratuitamente assistidas por um intérprete, sendo os serviços deste último fornecidos pela entidade oficial que conduz o processo.

Última atualização: 22/04/2013

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.